



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o "Dia da Paz na Escola".*

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava o "Dia da Paz na Escola", a ser comemorado no dia 20 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de abril de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente**

Robson Paiva do Amparo  
**Vice-Presidente**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**1º Secretário**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**2ª Secretária**

